



Câmara dos Deputados

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº_____ DE 2004 (Do Senhor Almir Moura)

Proponho que seja realizado ato de fiscalização nas possíveis irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas da União em reajustes de tarifas por fornecimento de energia elétrica autorizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 61, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, proponho a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, seja realizado ato de fiscalização das possíveis irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas da União em reajustes de tarifas por fornecimento de energia elétrica autorizados pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

JUSTIFICAÇÃO

Segundo o TCU, ao desconsiderar o impacto da dedução do Imposto de Renda na formação das tarifas em tela, o que teria provocado prejuízos aos usuários que estariam a pagar preços mais altos do que os devidos.

Exemplificando, feitas as correções que se impõem, o índice de revisão das tarifas praticadas pelo Eletropaulo (SP) ficariam em 9,25 em vez dos 10,95 autorizados pela ANEEL. A Light (RJ), por seu turno, estaria cobrando 1,34% de reajuste acima do legal e a Cemig (MG), 2,08%. Além destas, as distorções há ainda outras envolvendo outras operadoras em prejuízo de usuários de outros Estados e casos ainda a serem apurados.

Dada a seriedade do problema, que resultam em locupletação das distribuidoras em detrimento do interesse dos usuários na ordem de milhões de reais, urge que esta Comissão cumpra com seus deveres constitucionais, apurando se os erros detectados pelo TCU decorrem de erro



Câmara dos Deputados

ou dolo, e a quem, além das próprias operadoras, beneficia os eventuais prejuízos para os consumidores de energia elétrica Brasil afora.

Sala das Comissões, em 31 de maio de 2004.

ALMIR MOURA
Deputado Federal
PL-RJ